

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 426, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONDENADOS PELA LEI FEDERAL 11.304/06 – LEI MARIA DA PENHA, POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO IMPEDE NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI-BA**, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica vedada a nomeação no âmbito da Administração Pública do Município de Macarani, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, ou de provimento efetivo mediante concurso público, seleção simplificada de pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nos termos previstos pela Lei Federal nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha.

Art. 2º – Será considerado para efeito de impedimento de nomeação do agressor ou agressora, o acórdão condenatório em segunda instância, transitado em julgado, por crimes de violência contra a mulher.

Art. 3º – Finda-se esta vedação quando transcorrido o prazo regulamentado pelo art. 94, do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre a reabilitação criminal:

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Macarani-Bahia, Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.923, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Secretária Municipal da Mulher.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Srª. Claudia Dias Evangelista, para o cargo de Secretária Municipal da Mulher.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.924, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Abraão dos Santos Lacerda, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025,

OBJETO: AUMENTO DE VALOR

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.251.171/0001-96, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Itambé - BA.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor no contrato nº 012/2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, madeiramento, tintas e afins, ferramentas para uso na construção civil, ferramentas de jardinagem, para a uso na manutenção de praças e jardins, e manutenções preventivas e corretivas nas diversas Secretarias, e seus departamentos, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 012/2025, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 110/2023 (Processo Administrativo 372/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 39.407,20 (trinta e nove mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos), sendo que, em razão do acréscimo de 25%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 157.630,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta reais), passará para o valor global de R\$ 197.037,20 (cento e noventa e sete mil e trinta e sete reais e vinte centavos), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 012/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 02 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 25%**Lote II**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Brita nº 00	M³	20	289,00	5.780,00
2	Brita nº 01	M³	15	289,00	4.335,00
3	Brita nº 02	M³	25	289,00	7.225,00
4	Telha colonial de cerâmica	Unidade	1750	1,10	1.925,00
5	Telha romana de cerâmica	Unidade	1751	2,15	3.764,65
6	Blocos de argila 6 furos 21x15x10 cm	Unidade	2500	0,90	2.250,00
7	Blocos de argila 8 furos 30x20x10 cm	Unidade	4637	1,15	5.332,55
8	Maderite 06 mm	Unidade	10	80,00	800,00
9	Maderite 09 mm	Unidade	10	110,00	1.100,00
10	Compensado 15 mm	Unidade	5	313,00	1.565,00
11	Compensado 10 mm	Unidade	4	250,00	1.000,00
12	Compensado 04 mm	Unidade	5	188,00	940,00
13	Laje (lajotas de cerâmica e vigotas)	M²	60	56,50	3.390,00
Total					39.407,20

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032804/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032804/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 032804/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para eventual prestação do serviço de preparação e entrega de lanche tipo salgadinho, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Macarani – BA.

Contratado: THIAGO PEREIRA SILVA POUSADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.878.089/0001-08, estabelecida na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº s/n, bairro Centro, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000.

Prazo de Vigência: 02/04/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 02 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031901/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031901/2025

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Prefeita Municipal, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, conforme Sessão Pública de Licitação do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 031901/2025**, que tem por objeto desta licitação a **contratação de empresa para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 Km, para atender a Secretária Municipal de Administração do Município de Macarani – BA**, adjudicaram pelo critério de menor preço, em favor da empresa:

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.177.030/005-13, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo Srº João Roberto Martins Brandão, Brasileiro, maior, Casado, Empresario, portador do RG. Nº 06673503-30 SSP/BA, e CPF nº 008.518.465-99, residente à Avenida Pompilho Neto, nº 47, Condomínio Caminho do Parque, Bairro Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.020-410. Vencedora dos **Lote Único** no valor total de **R\$ 139.450,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Macarani-Bahia, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO

Pregoeiro da disputa

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani-BA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031901/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031901/2025

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico Nº **031901/2025**, Processo: **031901/2025**, e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031901/2025**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, que teve como objeto: **contratação de empresa para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 Km, para atender a Secretária Municipal de Administração do Município de Macarani – BA**, cuja decisão declarou vencedora a empresa:

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.177.030/005-13, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo Srº João Roberto Martins Brandão, Brasileiro, maior, Casado, Empresario, portador do RG. Nº 06673503-30 SSP/BA, e CPF nº 008.518.465-99, residente à Avenida Pompilho Neto, nº 47, Condomínio Caminho do Parque, Bairro Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.020-410. Vencedora dos **Lote Único** no valor total de **R\$ 139.450,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Macarani-BA, 02 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-BA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº. 13.751.540/0001-59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031901//2025

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Macarani - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 031901/2025, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva contratação de empresa para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 Km, para atender a Secretária Municipal de Administração do Município de Macarani – BA.

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.177.030/005-13, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro Felicia, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo Srº João Roberto Martins Brandão, Brasileiro, maior, Casado, Empresario, portador do RG. Nº 06673503-30 SSP/BA, e CPF nº 008.518.465-99, residente à Avenida Pompilho Neto, nº 47, Condominio Caminho do Parque, Bairro Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.020-410. Vencedora dos **Lote Único** no valor total de **R\$ 139.450,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

MACARANI - BA, 02 de abril de 2025.

André de Freitas Jacinto
Pregoeiro

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 02 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032804/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 032804/2025. **Dispensa de Licitação nº** 032804/2025. **Contrato** 040202/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** THIAGO PEREIRA SILVA POUSADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.878.089/0001-08, estabelecida na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº s/n, bairro Centro, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000. **Objeto:** Contratação de empresa para eventual prestação do serviço de preparação e entrega de lanche tipo salgadinho, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Macarani – BA. **Vigência:** 02/04/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)).

Dotação Orçamentária: 020003 – ADMINISTRAÇÃO, 2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 020006 – CULTURA, 2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 020011 - AGRICULTURA E PECUÁRIA, 2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 020012 - MEIO AMBIENTE, 2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 020005 – EDUCAÇÃO, 2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 15410000 - Transferências FUNDEB – VAAF / 020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 1600 - Transf de Recursos SUS - Bloco de Manutenção / 020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2.024 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591